



Município de Santa Luzia
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.715.409/0001-50

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Art. 336 – CTM Lei 3.160/2010
PESSOA JURÍDICA

Número: 20853 de 17/11/2025

Validade: 24/02/2026

Dados do Contribuinte:

Nome: **GRUPO ESPIRITA AMALIA DOMINGO SOLER**

CNPJ: **22.116.479/0001-69**

Enderço: **RUA ROBERTO TEIXEIRA DA COSTA, Nº 91 - CONJUNTO HAB. CRISTINA - SANTA LUZIA/ MG - CEP: 33.110-490**

Certidão

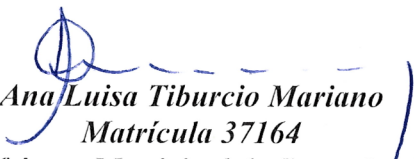
O Município de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, certifica, para quaisquer fins de direito que, até a presente data, a empresa acima mencionada não possui débitos tributários e/ou não tributários com os cofres municipais.

Nos termos do art. 344º do CTM, fica ressalvado à Prefeitura Municipal de Santa Luzia o direito de cobrar débitos posteriormente apurados e/ou não confessados, inscrever em dívida ativa e promover a cobrança judicial de quaisquer débitos apurados em nome da empresa acima identificada.

A presente é a expressão da verdade.

Obs: ***

Santa Luzia, 26 de Novembro de 2025.


Ana Luisa Tiburcio Mariano
Matrícula 37164
Prefeitura Municipal de Santa Luzia

